



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1445/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1446/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1447/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017	1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 1445/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **LUCILENE SOUZA BRAGA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 01115, a partir de 08/12/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1446/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **IVONEIDE DAMASCENA GOMES SILVA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11126, a partir de 08/12/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1447/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **AMANDA DE OLIVEIRA OTONI**, lotada na **SECRETARIA**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, Nº 2864 | Caderno 3

MUNICIPAL DE SAÚDE, no cargo de **ENFERMEIRO(A)**, matrícula nº 15652, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 01/12/2017 a 29/05/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 11 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal